



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.310, de 09 de maio de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 155,92 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030201072.143 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Plano Assistencial de Saúde Mental

3.3.9.0.30.09.00.00 – Material Farmacológico (2340).....R\$ 155,92
SOMA.....R\$ 155,92

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banrisul – conta nº 04.048.030.0-3..... R\$ 155,92
SOMA.....R\$ 155,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de maio de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você